

PORTARIA Nº 525/2021, DE 01 DE JUNHO DE 2021

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA BAHIA, no exercício de suas atribuições legais, constantes nos artigos 32, da Lei Complementar Estadual nº 26/2006, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 46/2018, RESOLVE, alterar o Art. 4º da Portaria 1031/2020, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da Defensoria Pública do Estado da Bahia em 18/11/2020, que Institui Comissão para análise dos impactos da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais na Defensoria Pública do Estado da Bahia, que passa ter a seguinte redação:

Art. 4º - A Comissão será presidida pelo (a) Subdefensor(a) Público(a) Geral e composta pelos seguintes Defensores e Servidores:

- 01 - Pedro Paulo Casali Bahia;
- 02 - Gil Braga de Castro Silva
- 03 - Marcelo dos Santos Rodrigues;
- 04 - Donila Ribeiro Gonzalez de Sá Fonseca;
- 05 - Walter Nunes Fonseca Junior;
- 06 - Thales José Costa de Almeida;
- 07 - Ricardo Augusto Borges Santana;

08 - Nalvo Gonçalves de Oliveira Neto

Gabinete do Defensor Público Geral, em 01 de junho de 2021.

RAFSON SARAIVA XIMENES

Defensor Público Geral